



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
CNPJ: 00.655.264/0001-83



ATA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.12.01 TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU.

Aos 08 (oito) dias do mês de Março ano de 2021 às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sr. JOSIMAR MARTINS DE ALMEIDA**, acompanhado Sr. **VICTOR RODRIGUES BARROSO BARROSE** e **DEIJANE DOS SANTOS DE FREITAS**, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 005/2021, de 08 DE JANEIRO DE 2021, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. Inicialmente foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente, das empresas: **ARAGÃO & BERNARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ 21.590.387/0001-53, representada pelo Sr. **FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA MARTINS**, e a empresa **NIEFSON BRUNO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 36.187.520/0001-00, representado pelo Sr. **NIEFSON BRUNO OLIVEIRA SANTOS**, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Dando continuidade, o Presidente determinou a abertura do envelope nº 01 das licitantes: **ARAGÃO & BERNARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ 21.590.387/0001-53, **NIEFSON BRUNO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 36.187.520/0001-00, contendo

Handwritten signatures and initials, including "DSF" and "MB".



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
CNPJ: 00.655.264/0001-83



os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Presidente, e os membros da comissão. Logo após análise dos documentos dos participantes, chegou-se a seguinte resultado: a empresa **NIEFSON BRUNO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 36.187.520/0001-00, analisada toda documentação apresentada a referida empresa encontra-se devidamente **HABILITADA** por atender as exigências de habilitação; a empresa **ARAGÃO & BERNARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ 21.590.387/0001-53, analisada documentos apresentados, não comprovante de inscrição municipal, exigência item 4.2.1, II, aliena "b"; apresentou documentos de identificação RG, CPF e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB-CE sem a devida autenticação, apresentou cópia do atestado de capacidade técnica da Câmara Municipal de Maranguape sem a devida autenticação, não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço e demonstração dos índices, descumprindo exigências estabelecidas no instrumento convocatório, restando como **INABILITADO**. O Presidente da Comissão de Licitação pergunta aos participantes sobre a intenção de interpor recurso sobre a recurso, os participantes declaram que não possui interesse em interpor. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope da PROPOSTA DE PREÇOS, da Comissão inicia a abertura do envelope de proposta de preços da empresa **HABILITADA**, que foram rubricadas e apreciadas no qual ficaram os representantes das empresas: **NIEFSON BRUNO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 36.187.520/0001-00. O Presidente iniciado averiguação dos valores apresentados, constatou-se o atendimento a exigências do instrumento convocatório fica a mesma **CLASSIFICADA**, e apresentado o valor global de **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil quinhentos reais)**. O Presidente após anunciar que a empresa é vencedora indaga ao participante sobre possibilidade de recurso, o mesmo informa que segue conforme avaliação da comissão de licitação, assim abdica sobre o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Tomada de Preço, às 10:05, sendo lavrada presente ata que vai assinada pelo Presidente

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "NB", "DF", and "unbb".



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
CNPJ: 00.655.264/0001-83



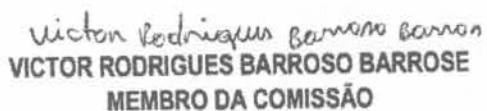
e membros da equipe da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Licitantes


JOSIMAR MARTINS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL


NIEFSON BRUNO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ 36.187.520/0001-00


VICTOR RODRIGUES BARROSO BARROSE
MEMBRO DA COMISSÃO


ARAGÃO & BERNARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 21.590.387/0001-5


DEIJANE DOS SANTOS DE FREITAS
MEMBRO DA COMISSÃO